

ANEXO B
ORIENTAÇÕES AOS APLICADORES

MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS FISCAIS DE PROVA	
MATERIAL	QUANTIDADE
Caneta azul	01
Caneta vermelha	01
Giz / Caneta para Quadro	03
Relógio	01

ESCREVER NO QUADRO NEGRO E LER PARA OS CANDIDATOS, OS SEGUINTE AVISOS:

- Prova única de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Profissionais
Início: 13:00 horas, horário de Brasília
Término: 18:00 horas, horário de Brasília
Tempo total destinado à realização da prova: 05 (cinco) horas
- O candidato deverá assinar a lista de presença.
- O candidato que concluir a prova só poderá se retirar da sala depois de decorridos **90 MINUTOS** após o início da prova (14:30h).
- O cartão resposta (CR) **deverá ser assinado pelo candidato** e, não poderá em hipótese alguma, ser amassado, dobrado ou rasurado, sua substituição ocorre apenas por motivo de força maior. No caso de marcação incorreta ou dupla marcação para a mesma questão, **não justificará a substituição do CR por um CR reserva.**
- Divulgação do gabarito pela Internet (www.esie.ensino.eb.br) – **11 OUT 17**

14 (QUATORZE) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA OS FISCAIS DE PROVA

01. O fiscal de prova deverá ler as instruções constantes na capa do caderno de questões.
02. Todos os candidatos devem ser identificados e assinar a lista de presença e o cartão de respostas (CR) ao entrar em sala.
03. O aplicador deverá preencher, na lista de presença, a palavra “AUSENTE” com **caneta vermelha**.
04. O candidato não pode sair de sala levando o CR.
05. O candidato deverá dirigir-se à sua mesa apenas com o material permitido para a realização das provas.
06. O fiscal deve reservar um local, dentro da sala, para os candidatos colocarem seus objetos pessoais (cobertura, bolsas, celulares, calculadoras, relógio calculadora, livros, etc.).
07. Os envelopes contendo os cadernos de prova e os CR, deverão ser abertos às 12:30 h, horário de Brasília, na presença de dois candidatos.
08. O fiscal deve começar a distribuir a prova para conferência às 12:40 h, horário de Brasília.
09. O candidato que concluir sua prova, só poderá se retirar da sala depois de decorridos **90 MINUTOS** após o início da prova.
10. O CR não poderá em hipótese alguma, ser amassado, dobrado ou rasurado, sua substituição ocorre apenas por motivo de força maior e deve ter **autorização do Presidente da CAF**. No caso de marcação incorreta ou dupla marcação, por parte do candidato, **não justificará a substituição do CR por um CR reserva.**
11. A partir dos últimos 15 (quinze) minutos de prova o aplicador, avisará o tempo que falta para o término da mesma, o segundo aviso será dado faltando 5 (cinco) minutos para o término e o último aviso será dado faltando 1 (um) minuto para o término da prova.
12. O último candidato deverá assinar o protocolo de encerramento (verso da lista de presença).
13. Só poderão ficar de posse do caderno de questões os candidatos que **permanecerem até o final do tempo de prova.**
14. Após o término da prova o fiscal deverá:
 - a) conferir os cartões de respostas, verificando principalmente se consta a assinatura do candidato, **colocando-os na ordem da lista de presença;**
 - b) preencher o relatório de ocorrências no verso da lista de presença;
 - c) envelopar a lista de presença/termo de abertura e fechamento/relatório de ocorrências (documento único), os cartões dos candidatos presentes (preenchidos e devidamente assinados pelos candidatos), os CR dos faltosos e ainda, os CR substituídos (SFC);
 - d) entregar ao presidente da CAF o envelope citado anteriormente, juntamente com a(s) Pesquisa(s) de Opinião do(s) Candidato(s) preenchidas, quando for o caso.